



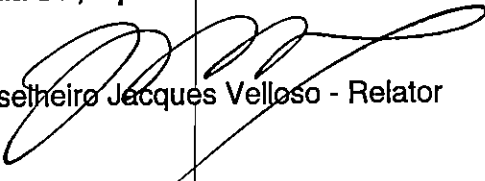
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Instituto Tecnológico de Brasília/Faculdade de Ciências Gerenciais de Brasília - Ceilândia		UF: DF
ASSUNTO: Autorização do curso de Administração, habilitação em Análise de Sistemas		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23000.008244/96-05		
PARECER Nº: CES 809/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 1-12-98

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Considerando os elementos constantes do processo, em especial o relatório da Comissão Verificadora e o atendimento às exigências desta - conforme relatório da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração - e ainda o relatório da SESu/MEC, voto pela autorização de funcionamento do curso de Administração com habilitação em Análise de Sistemas, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Brasília, do Instituto Tecnológico de Brasília, em Ceilândia-DF, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas equitativamente em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos cada, no turno noturno.

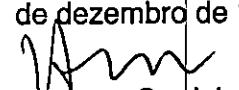
Brasília-DF, 1 de dezembro de 1998.


Conselheiro Jacques Velloso - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 1 de dezembro de 1998.


Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

LUIZ/DEZEMBRO/98

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 22/12/98	
D.O.U. 24/12/98	Seção 1 P. 13
ATO: PM 1.446	23/12/98
D.O.U. 24/12/98	Seção 1 P. 11

RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 336 /98

Jacay

809/98

Processo nº : 23000.008244/96-05
Interessada : INSTITUTO TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA
C.G.C. : 00.618.207/0001 - 24
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, com Habilitação em Análise de Sistemas, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Brasília, com sede na cidade de Ceilândia, Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

O Instituto Tecnológico de Brasília solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para funcionamento do curso de Administração, com Habilitação em Análise de Sistemas, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Brasília, com 120 vagas totais anuais.

O processo foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se manifestou favorável ao projeto, com 100 vagas anuais, conforme Parecer DEPES/SESu nº 637/97. A CEE de Administração recomendou a observância do índice de dedicação do corpo docente, a elaboração de projeto de auto-avaliação, o efetivo envolvimento com a comunidade, a aquisição de acervo bibliográfico atualizado e a adoção de um plano de cargos e salários para o efetivo docente.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer nº 379/97, manifestou-se favorável ao prosseguimento da tramitação do processo.

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, pela Portaria nº 618 de 05 de dezembro de 1997, composta pelos professores Mariano Yoshitake da Universidade de São Paulo, Virgínia Helena de Campos Vasconcelos das Faculdades Integradas Espírito Santense e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Juraci Alves Grangeiro, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de

Y

A Comissão Verificadora visitou a Instituição e, em 16 de fevereiro de 1998, apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com Habilitação em Análise de Sistemas, condicionando-a ao cumprimento das seguintes exigências:

Adequação de professores às disciplinas de Administração: a IES deverá buscar contratar professores com experiência em ensino de 3º grau e/ou atividade relevante nas áreas de administrador, preferencialmente correlata à disciplina.

Política de Aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente: o conceito "B" justifica-se na medida em que a proposta apresentada não possui a consistência devida, para implementação imediata. Um exemplo seria a definição pela Mantenedora do volume de recursos a serem alocados nesta proposta logo após a autorização do curso.

Biblioteca: conceito D. O acervo está em local provisório, não dispõe de nenhum periódico, e os títulos em termos de livros são poucos, com a maioria defasada, ou seja, muito poucos títulos são atuais e o quantitativo também não atende ao número de alunos previstos para ingresso.

Infra-estrutura física: em termos de sala de aula a IES dispõe de condições adequadas para funcionamento; entretanto, deverá haver um investimento em espaços e recursos adequados ao ensino de 3º grau.

Auto-avaliação: a IES precisa construir coletivamente um plano de avaliação institucional de modo que todos os quesitos de qualidade do curso de Administração sejam permanentemente avaliados, bem como as demais atividades da instituição que possam interferir no desenvolvimento do curso.

Pesquisa e extensão: qualquer IES que deseje garantir a qualidade no seu desempenho, deve desenvolver estas atividades para consolidação da atividade de ensino.

Envolvimento com a Comunidade: a IES deverá desenvolver um projeto que vise a aproximação com a comunidade, na perspectiva de promover a integração da teoria com a prática.

Em relação ao projeto pedagógico, a Comissão recomenda à instituição compatibilizar o ementário com os objetivos da disciplina e a bibliografia.

A Comissão recomenda que, no prazo de um ano, a Instituição seja visitada por nova Comissão para verificação "in loco" se as exigências acima relacionadas foram cumpridas nos estágios adequados.

A Comissão Verificadora constatou que o currículo pleno do curso está de acordo com o currículo mínimo e considerou que o projeto pedagógico do curso está definido de forma clara, consistente e documentada para seu público interno e externo. Constatou a existência de projeto de Estágio Supervisionado e de projeto de Estatuto da Empresa Júnior, para serem implantados na época adequada.

Esta Secretaria solicitou à Instituição, em Ofício encaminhado via fax, datado em 04/05/98, posicionamento sobre as recomendações estabelecidas pela Comissão Verificadora.

Respondendo à solicitação, o Instituto Tecnológico de Brasília encaminhou, pelo Ofício 02/98, a documentação constituída pelos anexos:

I - lay-out descritivo da biblioteca, totalmente implementada, comprovantes de aquisição da bibliografia indicada para o curso e cronograma de aquisição de novos títulos;

II - planejamento econômico-financeiro detalhado para os três primeiros anos de funcionamento do curso, onde se comprova a destinação de recursos para a implementação da política de aperfeiçoamento, atualização e qualificação docente;

III - projeto de avaliação institucional;

IV - projeto de extensão do ITB;

V - ementário básico do curso de Administração e bibliografia.

A documentação foi avaliada pela Comissão de Especialistas do Ensino de Administração que, pelo Parecer DEPE/COESP/SESu/ nº 1.020/98, considerou adequado o cumprimento à Diligência determinada pela Comissão Verificadora, e opinou pelo prosseguimento da tramitação do processo.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Relação do corpo docente

C - Grade curricular.

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão de Verificação e no Parecer da CEE, favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com Habilitação em Análise de Sistemas, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Brasília, mantida pelo Instituto Tecnológico de Brasília, com sede na cidade de Ceilândia, Distrito Federal, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 03 de julho de 1998.



Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

IV - PARECER CONCLUSIVO

Brasília, 16 de fevereiro de 1998

A Comissão é de parecer **favorável à autorização** do Curso de Administração com ênfase em Análise de Sistema, **condicionando entretanto esta autorização às exigências abaixo relacionadas**, em razão de que o conceito global foi "C" e de que a Administração da IES concordou em implantar as recomendações feitas por esta Comissão.

Adequação de professores às disciplinas de administração: a IES deverá buscar contratar professores com experiência em ensino de 3º grau e/ou atividade relevante nas áreas do administrador, preferencialmente correlata à disciplina.

Política de Aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente: o conceito "B" justifica-se na medida em que a proposta apresentada não possui a consistência devida, para implementação imediata. Um exemplo seria a definição pela Mantenedora do volume de recursos a serem alocados nesta proposta logo após a autorização do curso.

Biblioteca: conceito "D". O acervo está em local provisório, não dispõe de nenhum periódico, e os títulos em termos de livros são poucos, com a maioria defasada; ou seja, muito poucos títulos são atuais e o quantitativo também não atende ao número de alunos previstos para ingresso.

Infra-estrutura física: em termos de sala de aula a IES dispõe de condições adequadas para funcionamento; entretanto, deverá haver um investimento em espaços e recursos adequados ao ensino de 3º grau.

Auto-avaliação: a IES precisa construir coletivamente um plano de avaliação institucional de modo que todos os quesitos de qualidade do curso de Administração sejam permanentemente avaliados, bem como as demais atividades da instituição que possam interferir no desenvolvimento do curso.

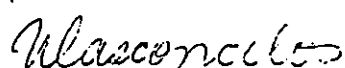
Pesquisa e Extensão: qualquer IES que deseje garantir a qualidade no seu desempenho, deve desenvolver estas atividades para consolidação da atividade de ensino.

Envolvimento com a Comunidade: a IES deverá desenvolver um projeto que vise a aproximação com a comunidade, na perspectiva de promover a integração da teoria com a prática.

Em relação ao projeto pedagógico, a Comissão recomenda à Instituição compatibilizar o ementário com os objetivos da disciplina e a bibliografia

A Comissão recomenda que, no prazo de um ano, a Instituição seja visitada por nova Comissão para verificação "in loco" se as exigências acima relacionadas foram cumpridas nos estágios adequados. II


Prof. Dr. Mariano Yoshitake
Presidente da Comissão


Profa. Msc. Virginia Helena de Campos Vasconcelos
Membro da Comissão


Juraci Alves Grangeiro
Técnica em Assuntos Educacionais – DEMEC/GO

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A - 1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.008244/96-05

Instituição: FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS DE BRASÍLIA/DF

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Ten máx. de I
Administração com Habilitação em Análises de Sistemas	Instituto Tecnológico de Brasília	100	Noturno	Seriado Semestral	3.060 h/a	04 anos	07 a

* Integralização Curricular

A - 2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia de Transportes	01
Mestres	Administração, Psicologia, Sensoriamento Remoto, Economia, Sociologia	05
Especialistas	Letras	01
Graduados	Administração, Direito e Filosofia, Ciências Contábeis	03
TOTAL		10
Regime de trabalho: De acordo com a Comissão Verificadora, quatro (4) professores serão contratados em regime de tempo integral, incluindo a coordenadora do curso e cinco (5) como horistas.		

A - 3 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A IES funcionará em prédio locado por tempo indeterminado, conforme contrato de locação constante do processo. As instalações contam com 27 salas de aula, sala da diretoria, sala para professores, sala para coordenação, sala para reunião, sala para material didático, secretaria, laboratório de informática, biblioteca, almoxarifado, cantina e sanitários. A Comissão considerou que a infraestrutura física do curso é razoável, tendo em vista a sua fase preparatória para desenvolvimento posterior.
--

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)
--

Os Verificadores constataram que o laboratório de Informática possui 25 microcomputadores e que a política de acesso e exclusividade de uso pelos alunos são excelentes.

BIBLIOTECA

A Comissão constatou que a biblioteca não possuía a quantidade de títulos suficientes para o funcionamento do curso. Em cumprimento às recomendações da Comissão Verificadora, a Instituição apresentou documentação posterior com o lay-out da biblioteca totalmente implementada, comprovantes de aquisição da bibliografia indicada para o curso e cronograma de aquisição de novos títulos.
--

**Relação de Professores Para o Curso de Administração com
ênfase em Análise de Sistemas da FCGB – Faculdade de
Ciências Gerenciais de Brasília**

Professor	Disciplina	Titulação	Identidade	CPF
Lêda Pereira Chamon End.: SQSW 102 – bloco L – apto. 110 Tel.: (061) 344-5103	Teoria geral da Administração II Coordenadora	Mestrado em Administração	501.517 SSP/DF	258.421.617-53
Hernani Gomes da Silva End.: QI 23 lote 12 apto.116 - Ed. Res. Plaza Guará II Tel.: (061) 568-3254	Teoria Geral da Administração I	Graduado em Administração	736.813 SSP/GO	042.467.641-91
Faustino José Muraro End.: SHIN QI 02 – conjunto 12 – casa 05 Tel.: (061)577-1583	Filosofia e Ética Direito Público e Privado	Graduado em Direito e Filosofia	183.608 SSP/DF	053.008.001/04
Maria Gondim End.: SQS 110 – bloco I – apto. 503 Tel.: (061) 242-9285	Psicologia Aplicada à Administração	Mestrado em Psicologia	2.419.880 SSP/RJ	101.891.901-59
Moisés Teixeira Chaves End.: 3ª Aven. – bloco 1240/20 – apto 202 Núcleo Bandeirante Tel.: (061) 552-2496	Contabilidade Geral	Graduado em Ciências Contábeis	635.531 SSP/DF	224.585.571-04
José C. Souza Leite End.: SQS 209 – bloco B – apto 305 Tel.: (061) 443-7155	Estatística Matemática	Mestrado em Sensoriamento Remoto	028.819.111-7 M.Ex.	469.675.977-72
André Nunes End.: SQN 102 – bloco A – apto 203 Tel.: (061) 315-5453	Teoria Econômica Metodologia Científica	Mestrado em Economia	056.339.253-9 M.Ex.	540.311.689-34
Cláudia Jeanne da Silva Barros End.: Rua 02 casa 01 – Vila Planalto Tel.: (061) 972-3450	Sociologia das Organizações	Mestrado em Sociologia	1.234.389 SSP/PB	714.514.204-04
Valkyria de Campos End.: SHIS QI 28 conjunto 09 casa 18 Lago Sul Tel.: (061) 367-3002	Lingua Portuguesa	Pós-graduada em Letras (Especialização)	4.735.184 SSP/SP	306.117.508-30
Luis A. Silveira Lopes End.: SQS 115 – bloco E – apto 503 Tel.: (061) 245-3965	Informática	Doutorado em Engenharia de Transportes	56412/D CREA –RJ	415.404.847-34

ANEXO C

Grade Curricular do Curso de Administração com Ênfase em Análise de Sistemas da Faculdade de Ciências Gerenciais de Brasília - FCGB

Currículo Mínimo do C.N.E	Currículo - FCGB	Carga Horária
Formação Básica e Instrumental	1º Semestre (Primeiro Semestre)	
Contabilidade	Contabilidade Geral	60 hs. / 04 Créditos
Direito	Direito Público e Privado	60 hs. / 04 Créditos
Economia	Sociologia das Organizações	30 hs. / 02 Créditos
Estatística	Teoria Geral da Administração I	60 hs. / 04 Créditos
Filosofia	Filosofia e Ética	60 hs. / 04 Créditos
	Língua Portuguesa	60 hs. / 04 Créditos
	Metodologia Científica	60 hs. / 04 Créditos
	2º Semestre (Segundo Semestre)	
Informática	Informática	60 hs. / 04 Créditos
Matemática	Matemática	60 hs. / 04 Créditos
Psicologia	Psicologia Aplicada a Administração	30 hs. / 02 Créditos
Sociologia	Teoria Geral da Administração II	60 hs. / 04 Créditos
	Estatística	60 hs. / 04 Créditos
	Teoria Econômica	60 hs. / 04 Créditos
Total 720 horas aula		
Formação Profissional	3º Semestre (Terceiro Semestre)	
Administração Mercadológica	Administração Mercadológica	60 hs. / 04 Créditos
Administração da Produção	Administração da Produção	60 hs. / 04 Créditos
Administração de Recursos Humanos	Administração de Pessoal	60 hs. / 04 Créditos
Administração Financeira e Orçamentária	Administração Financeira e Orçamentária	60 hs. / 04 Créditos
Administração de Materiais e Patrimônio	Economia Brasileira	60 hs. / 04 Créditos
	Introdução à Computação	60 hs. / 04 Créditos
	4º Semestre (Quarto Semestre)	
Administração de Sistemas de Informação	Administração de Sistemas de Informação	60 hs. / 04 Créditos
Organização, Sistemas e Métodos	Organização de Sistemas e Métodos	60 hs. / 04 Créditos
Teoria Geral da Administração	Administração de Materiais e Patrimônio	60 hs. / 04 Créditos
	Inglês Instrumental	60 hs. / 04 Créditos
	Algoritmos e Programação Estruturada	60 hs. / 04 Créditos
	Gestão Estratégica de Recursos Humanos	60 hs. / 04 Créditos

	5º Semestre (Quinto Semestre)	
	Linguagens e Técnicas de Programação I	60 hs. / 04 Créditos
	Utilização do Computador nas Organizações	60 hs. / 04 Créditos
	Introdução ao Tratamento de Arquivos	60 hs. / 04 Créditos
	Telecomunicações e Sistemas Distribuídos	60 hs. / 04 Créditos
	Gestão da Qualidade Total	60 hs. / 04 Créditos
	Qualidade da Informação	60 hs. / 04 Créditos
Total 1080 horas aula		
Disciplinas Eletivas e Complementares	6º Semestre (Sexto Semestre)	
	Linguagem e Técnicas de Programação II	60 hs. / 04 Créditos
	Projeto de Gestão de Banco de Dados	60 hs. / 04 Créditos
	Legislação Tributária	60 hs. / 04 Créditos
	Projeto de Sistemas Comerciais	60 hs. / 04 Créditos
	Automação de Escritórios	60 hs. / 04 Créditos
	Sistema de Apoio à Decisão	60 hs. / 04 Créditos
	7º Semestre (Sétimo Semestre)	
	Projeto de Gestão de Sistemas Bancários	60 hs. / 04 Créditos
	Avaliação de Sistemas	60 hs. / 04 Créditos
	Simulação e Modelos	60 hs. / 04 Créditos
	Computadores e Sociedade	60 hs. / 04 Créditos
	Engenharia de Software	60 hs. / 04 Créditos
	Estágio Supervisionado I	150 hs. / 10 Créditos
	8º Semestre (Oitavo Semestre)	
	Laboratório	60 hs. / 04 Créditos
	Planejamento Estratégico	60 hs. / 04 Créditos
	Teoria de Sistemas	60 hs. / 04 Créditos
	Análise e Projeto de Sistemas	60 hs. / 04 Créditos
	Estratégias de Marketing	60 hs. / 04 Créditos
	Estágio Supervisionado II	150 hs. / 10 Créditos
Total 1260 horas aula		
Total do Curso 3060 horas aula		